



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul

CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356

Email: gabprevipalmas@gmail.com

ILMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS/TO.

RESPOSTA/TCE/Nº: 004/2022

PROCESSO: 8892/2022

ASSUNTO: Envio de documentação

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em derivativos financeiros, portador do RG sob o nº 4.260.156-0 e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS**, criado sob a forma de Autarquia, através da Lei 1.558, de 08 de Julho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.278.748/0001-09, com sede na Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B/AV. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, vem, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, manifestar o que segue:

Em atenção ao **DESPACHO Nº 1394/2022-COREA**, o qual requereu o envio do documento, encaminho o seguinte anexo contendo:

- ✓ *Laudo Médico Pericial Nº 348/2020-JMO, emitido pela Junta Médica Oficial do Município, concluindo que a ex-servidora Eliane Duarte de Oliveira possui a CID-10: F41, F33 e F60.4, em consequência de Molestia Profissional.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul

CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356

Email: gabprevipalmas@gmail.com

Desta forma, resta cumprida a solicitação de instrução documental solicitada por esta Egrégia Corte de Contas, ao passo que, solicito, respeitosamente, o **registro e arquivamento dos autos**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmas (TO), 30 de novembro de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do PREVIPALMAS

